

2ª Seção Ordinária realizada no dia 10 de
 Fevereiro de 1952

Aos 10 dias do Mês de Fevereiro de mil
 e novecentos e cinquenta e dois na sala
 das sessões donde funciona a Câmara
 Municipal. Presente o Sr. Presidente Ger-
 nasio S. Guimarães e os Vereadores
 Basílio da Silva, João Manoel Pi-
 ro da Fonseca, Joaquim S. da Fonseca,
 Antônio Pinto Sobrinho, e sendo número
 legal o Sr. Presidente decretou a abertura
 a sessão ordinária de hoje. Em seguida
 foi apresentado um parecer da comissão de
 finanças e um ofício do Sr. Prefeito Muni-
 cipal, recebeu o número 10. Submetido o pa-
 rer da comissão de finanças de solicitação
 do Sr. Presidente da Câmara foi aprovado
 o seu conteúdo por quatro votos, pelo que
 o Sr. Presidente ordenou a sua transcrição
 nesta ata, cujo é do teor seguinte:

Sr. Presidente, em cumprimento a vossa
 solicitação em vosso ofício n.º de quatro
 do corrente, pasamos apreciar o seguinte:
 O saldo de 1951 para mil novecentos
 e cinquenta e dois está figurado a legorça
 mento pelo o balancete de 31 de dezembro
 de 1951 em C.R.T. 43, 193, 10. segundo o Sr.
 Prefeito deion de executar de serçao
 obras e serviços do orçamento de 1951,

Principalmente um Necrotério no seio
desta cidade orçado em R\$ 2,000,00 um
mercado Público em apoio máximo orça-
do em R\$ 15,000,00 um prédio Escolas
em R\$ 5.000,00 orçado R\$ 12,000,00
um para cadaigi Pública contratada
com presta a pagar R\$ de 10,000,00
a 11,000,00. Consequente importância foi
destes importantes investimentos R\$
40,000,00. 3.º confrontando-se o saldo a favor
de nosso Estado para 1952, Balanço de 31 de
Dezembro de 1951. por ser os serviços autori-
zados e não realizados, em se fosse efec-
tivamente o requirido de uma Catastró
administrativo, porque transdiando-se
o nosso Governante nas bases orca-
mentaria desrespeitou o que dispõe
o n.º 11. do artigo. 120. da Constituição
do Estado, redundando de tudo isto
em prejuizo as obras legalmente
autorizadas para no momento a presen-
ta uma restação de credores no valor
de R\$ 62,653,90, de despesas dessa autorização, de diante
de tamanha falta de fato adminis-
trativo, somos de parecer resolver-se
quanto antes a situação angusti-
osa em que se encontra a nossa
Comuna, precisando porém para
no fazer nos verbas aos pagamentos
dos credores, de se fazer a justificati-
que comprove o motivo que precipi-
ou provocou a emergência de tanta

compromissos de autorização. antes somos
de parice que a Camara nada poderia
conceder, em consequencia das razões
apontadas. Atas das sessão 10 de Fevereiro
de 1952" # (ass) "op. Foucesca M. Foucesca"
quanto o officio do sr. Prefeito foi feito
devida feitura em Camara. E nada
mais sendo a tratou o sr. Presidente
declarou encerrada a sessão ordinaria
de hoje em Autorno a Pres. Rocha de Retor
da Secretaria escribi. e li

Sala das Sessão 10 de Fevereiro de 1952

Gervasio Gonçalves Guimarães

Basiliano da Silva Porto.

Manuel Ribeiro da Fonseca

Joaquim Gomes da Fonseca

Antônio Pinto Sobrinho

3ª Sessão ordinaria reafisa da no dia 10 de
Marco, de 1952.

Das 10 dias do mes de Marco de mil nove
centos e cinquenta e dois, na sala aonde
funciona a Camara Municipal. Presente
o sr. Presidente, Gervasio Gonçalves Gui
marães, e os Vereadores Basiliano da Silva
Porto, Manuel Ribeiro da Fonseca, Joa
quim Gomes da Fonseca, Antonio Pinto
Sobrinho. e sendo numero legal o sr.
Presidente. declarou aberta a sessão
ordinaria de hoje. Em seguida foi a